



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1.970, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta nos expedientes e-PAD n. 23500/15 e 24872/15,

RESOLVE SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos processuais e o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG no período de 26 a 29 de outubro, em razão da ampliação das instalações da sede própria, com mudança da 2ª Vara, de imóvel locado, para o 1º andar daquele Fórum Trabalhista, e remanejamento da 1ª Vara e do Foro para o 2º andar e andar térreo, respectivamente.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.

(a)MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 15/09/2015, n. 1.813, p. 1)